



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro

CONTRATO Nº 015/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA E JOSEFA SOLANGE PEREIRA GERALDO DA SILVA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, são partes, o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.684/0001-45, com sede na Rua Capitão Manoel Lopes, s/n - centro - São José de Princesa - PB, neste ato representado pela Prefeita Senhora MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado nesta cidade de São José de Princesa - PB, portadora do RG sob o nº 2.062.604 SSSDS/PB e do CPF/MF nº 045.647.474-95, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a Senhora JOSEFA SOLANGE PEREIRA GERALDO DA SILVA residente e domiciliado no Sítio Cacimba de Dentro, s/nº, Bairro zona Rural, CEP: 58.758-000, na Cidade de São José de Princesa, Estado da Paraíba, inscrita no CPF sob nº 072.515.914.64 e RG nº 3.362.066 – 2º via SSSDS/PB, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato administrativo e tudo o que consta no procedimento Chamada Público nº 001/2020 – Dispensa de Licitação nº 001/2020 parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição, observando-se as cláusulas e condições exigidas na Lei Federal nº 11.947/2009 e Resoluções nº 26/2013, 04/2015 e pelas Leis Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, Lei nº 9.648/98, demais disposições legais atinentes a matéria, e nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

É objeto desta contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE/2020, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominado CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



CLÁUSULA QUARTA

Os CONTRATADOS / FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2020.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública nº 001/2020.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

c) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda e Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R\$ 19.780,00 (dezenove mil setecentos e oitenta reais)**, conforme listagem anexa a seguir:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	BATATA INGLESA	KG	540	6,00	3.240,00
2	CEBOLA	KG	240	3,00	720,00
3	CENOURA	KG	360	3,00	1.080,00
4	COENTRO	KG	108	5,00	540,00
5	PIMENTÃO	KG	100	6,00	600,00
7	MANGA	KG	1.000	4,50	4.500,00
8	BANANA	KG	1.240	5,50	6.820,00
10	TOMATE	KG	380	6,00	2.280,00
Valor total -----					R\$ 19.780,00

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 10 – , BATATA INGLESA, CEBOLA, CENOURA, COENTRO, PIMENTÃO, MANGA, BANANA E TOMATE;
FORNECEDOR: JOSEFA SOLANGE PEREIRA GERALDO DA SILVA
DAP FISICA Nº SDW0072515914641702201258
VALOR – R\$ 19.780,00 (dezenove mil setecentos e oitenta reais);

CLÁUSULA SÉTIMA

No valor mencionado na cláusula sexta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 306 1010 2012 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
3390 30 Material de Consumo
12 306 1010 2014 Alimentação Escolar - Quilombola
3390 30 Material de Consumo

CLÁUSULA NONA

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

- a) O CONTRATANTE em razão as supremacias dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderão:
- b) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- c) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- d) Fiscalizar a execução do contrato;
- e) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Diretoria de Compras, da Secretaria de Educação, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades Designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2020 e pela Lei nº 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- Por acordo entre as partes;
- Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- Quaisquer dos motivos previstos em lei.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes s/nº centro

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

É competente o Foro da Comarca de Princesa Isabel - PB, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São José de Princesa - PB, 31 de março de 2020.

Maria Assunção Vieira

MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA
PREFEITA - CONTRATANTE

Joséfa Solange Pereira Geraldo da Silva

JOSÉFA SOLANGE PEREIRA GERALDO DA SILVA
CPF Nº 072.515.914-64
CONTRATADA

Testemunhas:

1:

[Handwritten signature]

- CPF: 007.995.744-73

2:

[Handwritten signature]

- CPF: 063.167.644-99

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública nº 1/2020. Dispensa nº 1/2020

A Prefeita de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, Inc. VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, resolve Adjudicar os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 10, com valor total de R\$ 19.780,00 (dezenove mil setecentos e oitenta reais) à Produtora Sr.ª Josefa Solange Pereira Geraldo da Silva - inscrita no CPF nº 072.515.914.64; os itens 06, 09, 11 e 12, com valor total de R\$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais) ao Produtor Francisco Moises da Silva - inscrito no CPF nº 028.696554-28 e Ratificar o presente processo licitatório Chamada Pública nº 1/2020, Dispensa nº 1/2020, tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE no Município de São José de Princesa/PB. Em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e resolução FRIDE/CD nº 26/2013.

São José de Princesa-PB, 24 de março de 2020.

MARIA ASSUNÇÃO VIEIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Maio de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos do Município de Solânea/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 007/2013. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3363-1285. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea(PB), 17 de Abril de 2020.

JUSCELINO SOARES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para construção de ginásio de esportes no município de Tacima mediante contrato repasse da Caixa Econômica Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2013. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tacima de: CT Nº 00160/2013 - O & M Construções Ltda - 9º Aditivo - prorroga o prazo por mais 149 dias. ASSINATURA: 30.03.20

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2020

O Município de Almirante Tamandaré torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 28 de maio de 2020 na Rua Maurício Rosemann nº15 em Almirante Tamandaré; Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do Objeto: Bairro Lamenha Grande e Parque São Jorge Objeto: Pavimentação em CBUQ.

Quantidade e Unidade de Medida 17.885,84 m³ Prazo de Execução 240 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@tamandare.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 41-3698-8655

Almirante Tamandaré, 17 de Abril de 2020.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA

Pela Comissão Especial de Licitação e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 26/2020

OBJETO: Aquisição de rolo compactador para manutenção de estradas vicinais deste município, através do Convênio Mapa nº 889791/2019. TIPO: Menor Preço - Item Valor Máximo Estimado: R\$ 365.000,00 trezentos e sessenta e cinco mil reais Disponível: a partir do dia 22/04/20 no Site da Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (Diário Oficial - Licitação - PMA), ou no Portal da Transparência - Licitações - Prefeitura - 2020) Data de realização: 07/05/20 às 09:00 horas. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, telefones: (43) 3162-4259, 3162-4225.

Apucarana, 17 de abril de 2020.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 4/2020

Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço

Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 08:30 horas do dia 11 de maio de 2020, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Recapeamento asfáltico com CBUQ nas Ruas São Paulo, João Bassanesi e Rua da Cavaqueira.

Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul - PR, 17 de abril de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 5/2020

Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço

Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 13:00 horas do dia 11 de maio de 2020, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Recapeamento Asfáltico em CBUQ sobre Pedras Irregulares e Implantação de Passeios públicos nas Ruas Sete de Setembro, Rua nº 02 e Rua A. Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul - PR, 17 de Abril de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 6/2020

Modalidade: Tomada de Preço. Tipo: Menor Preço

Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul - Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 16:00 horas do dia 11 de maio de 2020, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para Recapeamento Asfáltico em CBUQ sobre Pedras Irregulares e Implantação de Passeios Públicos nas seguintes Ruas: Rua da Cavaqueira, Rua Ilse Lima dos Santos, Rua Valdeirino Lima dos Santos, Rua Pedrinho Lima dos Santos, Rua Timóteo Lima da Luz, Rua nº 32, Rua Santa Fé, Rua João Marques da Silva, Rua Constante Pomatti, Rua Darcy de Almeida, Rua Valdemar Abbegg, Rua Boa Vista, Rua Floribald, Avenida Ipiranga e Rua Sete de Setembro. Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul - PR, 17 de Abril de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ ÀS 09 HORAS DO DIA 08 DE MAIO DE 2020. ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 08 DE MAIO DE 2020, ÀS 09 HORAS E 10 MINUTOS NA PLATAFORMA BLL - www.bllcompras.org.br; E-MAIL PARA RETIRADA DO EDITAL - municipiocambara@gmail.com.

Cambara-PR, 15 de abril de 2020.

JOSE SALIM HAGGI NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 8/2020 - PMCOM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2020.

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09h00 do dia 24 de maio de 2020, Concorrência Pública nº 008/2020 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: A seleção de proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 13.624,18M² (JARDIM MODELO E ESPERANÇA) INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARIETA, PAISAGISMO E URBANISMO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DRENAGEM, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, conforme especificações do memorial descritivo Anexo VIII do edital. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP. RECURSOS: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão - PR, no Departamento de Suprimentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, Tel. (44)- 3518-1180 - Fax (44)3518-1182, ou, no sítio eletrônico https://campomourao.atende.net.

Campo Mourão, 20 de abril de 2020.

SERGIO DE SOUZA PORTELA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios produzidos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao preparo das refeições oferecidas na merenda escolar nos meses de abril à dezembro de 2020, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme segue:

CONTRATO 14/2020, AERCIO CAIA, CPF nº 900.284.499-91, R\$ 5.328,00; CONTRATO 15/2020, CLAUDIMIR PACHOLSKI, CPF nº 966.263.990-04, R\$ 4.137,00; CONTRATO 16/2020, EDNILSON CLEVERSON CAIA, CPF nº 095.214.589-84, R\$ 3.172,00; CONTRATO 17/2020, GERALDO DA CRUZ, CPF nº 407.982.169-72, R\$ 9.598,45; CONTRATO 18/2020, HAROLDO CHIMBORSKI, CPF nº 995.268.759-15, R\$ 12.619,49; CONTRATO 19/2020, ILDACIR FERREIRA SUOTA, CPF nº 018.678.249-73, R\$ 11.924,40; CONTRATO 20/2020, IVONE TERESINHA UASKA, CPF nº 705.136.869-91, R\$ 4.883,40; CONTRATO 21/2020, JOANITA FERREIRA DA MAIA, CPF nº 781.874.359-68, R\$ 14.850,00; CONTRATO 22/2020, JOSÉ CAIA NETO, CPF nº 677.092.659-87, R\$ 4.466,05; CONTRATO 23/2020, LOURIVAL DA CRUZ, CPF nº 847.388.129-04, R\$ 5.510,30; CONTRATO 24/2020, LUIZ FERNANDO DA SILVA, CPF nº 855.896.599-49, R\$ 6.850,20; CONTRATO 25/2020, ROSILDA CORREA DE SOUZA DA CRUZ, CPF nº 082.109.619-26, R\$ 9.612,00; CONTRATO 26/2020, VIVIANE APARECIDA VEIGA UASKA, CPF nº 038.838.029-21, R\$ 6.220,00. DATA DE ASSINATURA: 26/03/2020. VIGENCIA: 31/12/2020. VALOR TOTAL R\$ 99.171,29 Cobertura Orçamentária: OS - Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo 05.001 - Departamento de Educação 12.361.0005.2011 - Merenda Escolar 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, 00107 - Recursos Federais, 00110 - Recursos Federais, 00000 - Recursos Municipais, Campo do Tenente - PR. A íntegra dos contratos encontra-se disponível no portal transparência www.campodotenente.pr.gov.br



PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADO(S): MARIA SUERDA DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA, CNPJ nº 03.129.516/0001-29, End. R OTILIO DANTAS DA NOBREGA, 13, SAO JOSE, SANTA LUZIA/PB - CEP: 58.600-000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1018 2083 Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.850,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00058/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2020
OBJETO: Aquisição de Cestas básicas a atender o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, para o município de Santa Luzia-PB.
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADO(S): ATACADÃO DO VALE EIRELI, CNPJ Nº 07.556.165/0001-93, End. Rua Pres. Castelo Branco, 175 Sala B, Bairro Frei Damião - Santa Luzia-PB - CEP: 58.600-000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1018 2083 Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.515,00 (Dezesseis mil quinhentos e quinze reais)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00056/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2020
OBJETO: Aquisição de Cestas básicas a atender o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, para o município de Santa Luzia-PB.
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADO(S): JANIO DE SOUZA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ nº 05.899.416/0001-07, Rua da Cajarama, 162, São José - Santa Luzia - PB - CEP: 58.600-000.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 244 1018 2083 Manutenção do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32 99 1001 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.215,00 (Sete mil, duzentos e quinze reais)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00008/2020
PROCESSO: 00037/2020
OBJETO: Aquisição de Cestas básicas a atender o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, para o município de SANTA LUZIA-PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADO(S): GESSIRATAN FRANCISCO BULCAO, CNPJ nº 07.586.455/0001-80, End. R. FREI MARTINHO, 241, SALA B, SAO JOSE, SANTA LUZIA/PB - CEP: 58.600-000. Itens: 07. Valor R\$: 4.890,00 - JANIO DE SOUZA BATISTA DOS SANTOS, CNPJ nº 05.899.416/0001-07, End. R. DA CAJARAMA, 162, SAO JOSE, SANTA LUZIA/PB - CEP: 58.600-000. Itens: 06, 09, 12. Valor R\$: 7.215,00 - MARIA SUERDA DE LIMA MEDEIROS & CIA LTDA, CNPJ nº 03.129.516/0001-29, End. R OTILIO DANTAS DA NOBREGA, 13, SAO JOSE, SANTA LUZIA/PB - CEP: 58.600-000. Itens: 10, 14 e 15. Valor R\$: 8.850,00 - ATACADÃO DO VALE EIRELI, CNPJ Nº 07.556.165/0001-93, End. Rua Pres. Castelo Branco, 175 Sala B, Bairro Frei Damião - Santa Luzia-PB - CEP 58.600-000. Itens: 01, 02 e 04. Valor R\$: 16.515,00 - LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS, CNPJ Nº 02.620.327/0001-91, End. Pç. Silvino Cabral, 02 Sala B, Bairro Centro - Santa Luzia-PB - CEP 58.600-000. Itens: 03, 05, 08, 11 e 13. Valor R\$: 33.135,00. Fundamento: Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e subsidiariamente no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
VALOR GLOBAL: R\$ 70.605,00 (setenta mil, seiscentos e cinco reais)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 de abril de 2020.
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2020
Repetição

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, ANO LETIVO 2020.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna ciente aos interessados, o retorno da referida Chamada Pública que se encontrava suspensa.

Dessa forma será realizada a sessão pública de chamamento de interessados PARA APRESENTAR PROJETO DE VENDA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ANO LETIVO 2020, conforme relação constantes no Anexo I deste edital, a cargo desta Secretaria da Educação, a ser realizada no DIA 13 DE MAIO DE 2020 ÀS 08:30 HORAS. Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 14:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Caboclo Abel, s/nº - Bairro Antônio Bento de Mocariz, na cidade de Santa Luzia/PB ou na página oficial do município: www.santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia-PB, 20 de Abril de 2020.
 MARIA DO SOCORRO NÓBREGA CABRAL
 Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Processo nº 035/2020

Contratação de empresa para informatização da rede de atenção à saúde do município envolvendo software, hardware em comodato e conectividade em todos pontos da rede, através da implantação e suporte nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Santa Rita/PB.

O Município de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado da habilitação da Tomada de Preço em epígrafe, cuja sessão foi realizada às 09:30h, do dia 15 de abril de 2020.

Empresas habilitadas: 1. DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI - 29.903.019/0001-20; 2. NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - 05.621.288/0001-35. A partir da data dessa publicação é concedido, conforme legislação pertinente, prazo de 5 (cinco) dias para as manifestações recursais.

Santa Rita, 17 de abril de 2020.
 MARIA NEUMA DIAS
 Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo aditivo - 1º de acréscimo de valor de contrato. Tomada de preço Nº 00007/2018. CT nº 00142/2018. Contratante: PMSB. Contratado: J. & V. Construções Ltda. Representante: Francisco De Sousa Lima Júnior. Obj: Reforma e ampliação da escola municipal Maria Dulce dos Santos conforme projeto básico e especificações técnicas. 1.1-

O presente instrumento de contrato é um acréscimo de 6,9% (seis vírgula nove por cento) do valor do contrato original, ficando o valor do contrato original de R\$ 1.476.360,23 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos).

AVISO DE ALTERAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

onde se lia: Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 581. lei-se: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

As demais informações, como também a data da sessão, permanecem inalteradas. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 20 de Abril de 2020
 FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
 Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Maio de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma dos canteiros da avenida João Agripino, neste município, conforme projeto e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Bento - PB, 20 de Abril de 2020
 FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 1/2020**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB.

Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 14 de Maio de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 20 de Abril de 2020
 JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS
 Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30401/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2020**

OBJETO: Aquisição de Cestas básicas a atender o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, para o município de São José de Espinharas-PB.
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.
CONTRATADO(S): BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 09.323.745/0001-66 End Rua Peregrino de Carvalho, 107, Centro, Patos/PB - CEP: 58.700-070.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.328,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00004/2020**PROCESSO:** 020402/DP00004

OBJETO: Aquisição de Cestas básicas a atender o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, para o município de São José de Espinharas-PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.

CONTRATADO(S): BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ nº 09.323.745/0001-66, End. RUA PEREGRINO DE CARVALHO, 173, CENTRO, PATOS/PB - CEP: 58.700-160

FUNDAMENTO: LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

VALOR GLOBAL: R\$ 35.328,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais)

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Adm nº 16/2020. Chamada Pública nº 1/2020 - Dispensa Nº 1/2020. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE no Município de São José de Princesa/PB.

Em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e resolução FNDE/CD nº 26/2013. Fundamento Legal: Processo Adm nº 16/2020, Chamada Pública nº 1/2020- Dispensa nº 1/2020, Lei 11.947 de 16/06/2009 e Lei 8.666 de 21/06/1993. Contratante: Prefeitura de São José de Princesa/PB, CNPJ: 01.612.684/0001-45. Contratado: Josefa Solange Pereira Geraldo da Silva - CPF nº 072.515.914.64; Contrato nº 15/2020. Valor: R\$ 19.780,00 (dezenove mil setecentos e oitenta reais). Contrato Assinado Em: 31/03/2020. Vigência: Até 31/12/2020. Contratado: Francisco Moises da Silva - CPF nº 028.696554-28. Contrato nº 16/2020. Valor: 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais); Contrato Assinado Em: 31/03/2020. Vigência: Até 31/12/2020.



INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emilia Leite, nº 05, Centro, Boa Ventura – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h, os interessados poderão obter o Edital pelos e-mails: licitacaopmbventura@gmail.com e licitacaopmbventura2@gmail.com, bem como pelo site www.boaventura.pb.gov.br.

Boa Ventura – PB, 20 de Abril de 2020.
PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR
PREGOEIRO OFICIAL PMBV

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 14 de Maio de 2020, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo lince. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 20 de Abril de 2020
JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS
Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

Objetivo: Contratação de terceiros para fornecimento diariamente de refeições tipo: quentinha e coffee-break, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 06 de maio de 2020, às 09h00min, na sala da CPL, no prédio da sede do município. Informações: Rua Vicente Leite de Araújo, 01, Centro – Serra Grande – PB, no prédio da Prefeitura Municipal. Informações no site <http://serragrande.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes>, www.tce.pb.gov.br e e-mail: sp@serragrande@gmail.com - todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 20 de abril de 2020.

José Anderson Filho
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

No(s) os do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à TOMADA DE PREÇO nº 002/2020. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Contratação de empresa de especialização, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 1º COLOCADO: A empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI – ME, CNPJ nº 15.233.791/0001-77, com o valor de R\$ 179.248,21 (cento e setenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. Em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 20 de abril de 2020.

Jairo Halley de Moura Cruz
Prefeito

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 DISPENSA Nº 001/2020

A Prefeita do Município de São José de Princesa-PB, no uso das atribuições e de acordo com o art.

43, inc. VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura. Resolve **ADJUDICAR** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 10, com valor total de R\$ 19.780,00 (Dezenove mil setecentos e oitenta reais) à Produtora Sr. JOSEFA SOLANGE PEREIRA GERALDO DA SILVA - inscrita no CPF nº 072.515.914.64; os itens 06, 09, 11 e 12, com valor total de R\$ 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais) ao Produtor FRANCISCO MOISES DA SILVA - inscrito no CPF nº 028.696554-28 e **RATIFICAR** o presente processo licitatório Chamada Pública nº 001/2020, Dispensa nº 001/2020, tipo menor preço, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE no Municipal de São José de Princesa-PB, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e resolução FNDE/CD nº 26/2013

São José de Princesa-PB, 24 de março de 2020.

Maria Assunção Vieira
Prefeita.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 - DISPENSA Nº 001/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE no Municipal de São José de Princesa-PB, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e resolução FNDE/CD nº 26/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 016/2020, Chamada Pública nº 001/2020 - Dispensa nº 001/2020, Lei 11.947 de 16/06/2009 e Lei 8.666 de 21/06/1993.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Princesa - PB, CNPJ: 01.612.684/0001-45.

CONTRATADO: JOSEFA SOLANGE PEREIRA GERALDO DA SILVA - CPF nº 072.515.914.64.

CONTRATO Nº 015/2020

VALOR: R\$ 19.780,00 (Dezenove mil setecentos e oitenta reais)

CONTRATO ASSINADO EM: 31/03/2020

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020.

CONTRATADO: FRANCISCO MOISES DA SILVA - CPF nº 028.696554-28

CONTRATO Nº 016/2020

VALOR: R\$ 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais).

CONTRATO ASSINADO EM: 31/03/2020

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020.

São José de Princesa - PB, 31 de março de 2020.

Maria Assunção Vieira
Prefeita.

ATOS EMPRESARIAIS

CPO – CENTRO PARAIBANO DE ONCOLOGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.510.778/0001-90 - NIRE 25.300.010.771

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da CPO – CENTRO PARAIBANO DE ONCOLOGIA S.A. ("Companhia") convocados, na forma do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e da cláusula 3.3 do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 24 de agosto de 2019 ("Acordo de Acionistas"), a integrar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") que se realizará às 18:00 horas do dia 30 de abril de 2020, por meio digital a ser informado aos senhores acionistas por e-mail, conforme autorizado pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, a fim de deliberar as seguintes matérias: (i) Tomar as contas dos administradores da Companhia; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do Relatório da Administração e da proposta da administração da Companhia acerca da destinação do resultado apurado no exercício; (iii) Remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020; (iv) Aumento de capital social mediante destinação dos valores excedentes das reservas de lucros, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76; e (v) Distribuição de dividendos aos Acionistas mediante destinação dos valores excedentes das reservas de lucros, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76. **Observações Gerais:** 1. Nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1975 ("Lei das Sociedades por Ações"), a Companhia disponibiliza aos Acionistas os documentos relacionados aos itens incluídos na ordem do dia mencionada acima. 2. Observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, solicita-se aos Acionistas que se fizerem representar por procuração a entrega de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do respectivo representante legal, preferencialmente com antecedência de 5 (cinco) dias da data de realização da AGOE. 3. Recomendamos aos Acionistas e representantes estarem disponíveis na plataforma eletrônica escolhida com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência para o devido cadastramento na AGOE. João Pessoa, 20 de abril de 2020. Luis Roberto Natel de Almeida - Diretor Administrativo.

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA

CONPEL – CIA NORDESTINA DE PAPEL – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01

NIRE 25 3 0000622 6

Comunicamos aos Senhores Acionistas da empresa CONPEL CIA NORDESTINA DE PAPEL – Em Recuperação Judicial, que em razão da pandemia covid-19 ea necessidade de manutenção do isolamento social, com base no art. 1º da Medida Provisória nº 931, publicada em 30 de março de 2020, fica cancelada a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 29 de abril de 2019. Solicitamos que aguardem nova convocação que será publicada dentro dos novos prazos autorizados pela medida provisória em vigor. Conde – PB, 20 de abril de 2019. A diretoria.